

P.I nº. 17.119.447-4

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2019, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede na Av. Paulo Libânio, nº. 700, Centro, Santa Cruz de Monte Castelo/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 462.820/001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO ANTONIO BONI**, portador do CPF/MF sob o n.º 030.415.519-50, com domicílio especial na Av. Paulo Libânio, nº. 700, Centro, Santa Cruz de Monte Castelo/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 025/2019, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de março de 2021 até 30 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de maio de 2021 até 26 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.13) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I nº. 17.119.447-4

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de março de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo



ePROTOCOLO



Documento: **025.2.19_Sta_Cruz_Monte_Castelo_PRAZO_17.119.4474.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 01/03/2021 10:19, **Francisco Antonio Boni** em 02/03/2021 09:06.

Assinado por: **Francisco Antonio Boni** em 01/03/2021 11:49, **Terufumi Katayama** em 01/03/2021 13:23.

Inserido ao protocolo **17.119.447-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/03/2021 09:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
938c2d3eed1c54aa91907df2afa7eed8.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEABEXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO
DE USO

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos agropecuários

FUNDAMENTO LEGAL: §6 do art. 1º do Decreto Estadual 4189/2016

ASSINATURAS: Richardson de Souza – Secretário de Estado em Exercício e
Prefeitos

Concedente Protocolo Vigência	TCCCU nº Assinatura	Cessão
Realeza 16.928.305-2 24 meses	TCCCU 004/2021 18/02/2021	01 rolo compactador vibratório
Porto Vitória 16.989.942-8 24 meses	TCCCU 010/2021 01/03/2021	02 tratores agrícolas

28373/2021

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas

Errata-Extrato 2021/018

AJ/SEDU em 02/03/2021

No extrato Nº 2021/018, publicado na página 04, da edição 10882 do DIOE de 02/03/2021 onde se lê: 517/2020, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 1º, 534.684,01, 332.000,00, 202.184,01, 26/02/2021. Leia-se: 517/2020, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 1º, 534.684,01, 332.500,00, 202.184,01, 26/02/2021

28136/2021

Secretaria da Educação e do
EsporteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2017, Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 008/2017 – SEEL, nos termos da Cláusula 14, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15/02/2021 até 14/02/2022, no valor total de R\$ 149.925,36 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta seis centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4101 1236 305 6465, Elemento de Despesa 3390.3000 – FONTE 116

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS - Decreto 3.891/2020 – DG/SEED

PROTOCOLO: 16.959.055-9

26948/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 04/2021

Protocolo:17.390.196-8

Contratada: MONTRELIMP COMERCIAL LTDA – CNPJ:

03.209.083/0001-11. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos

termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007. Valor: R\$ 2.351,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais). AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

27839/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 03/2021

Protocolo:17.389.945-9

Contratada: MONTRELIMP COMERCIAL LTDA – CNPJ:

03.209.083/0001-11. Objeto: Aquisição de máscaras descartáveis e álcool líquido para atender as necessidades do Colégio Estadual do

Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007. Valor: R\$ 5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

27830/2021

Secretaria de Infraestrutura e
LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.079.588-1 apenso ao PI 15.797.424-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2020. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Congonhinhas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 059/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021 até 16 de agosto de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de agosto de 2021 até 12 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.24), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Sabaio
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 15.459.094-3 apenso ao PI 15.203.458-0

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2018. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mauá da Serra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência, alteração de projeto diante o aumento de meta com inclusão de serviços e ajuste de quantitativos, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofícios nº 47/2018 (fls. 03) do Prefeito de Mauá da Serra, Parecer Técnico favorável do fiscal do Convênio (fls. 174/175), informação do DFIL/SEIL (fls. 177/180) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.170).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 26 de fevereiro de 2021 até 24 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de outubro de 2021 até 22 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Com a presente alteração, considerando os acréscimos e supressões de quantidades e serviços, haverá supressão no montante de R\$ 179.126,38 ao valor da obra. Assim, o novo valor da obra será de R\$ 2.064.481,76, sendo R\$ 1.924.252,08 de aporte do Estado e R\$ 140.229,68 de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 93,21% de aporte do Estado e 6,79% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 177/180).

CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 163.

CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 165/170.

DATA: 26 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Sabaio
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.119.447-4 apenso ao PI 15.684.170-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2019. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Cruz de Monte Castelo

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 025/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 01 de março de 2021 até 30 de maio de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de maio de 2021 até 26 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de março de 2021.

Fernando Furiatti Sabaio
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo nº: 17.347.997-2

Documento: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 005/2020 – CELEPAR

Fica RETIFICADO o número do Termo de Apostilamento anexo às fls.32 – mov.11: onde fez constar “1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020, passa a constar “2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020”.

DATA: 26 de fevereiro de 2021.

Manuela Toppel Purtes
Assessora/SEIL